PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024, DE _____ DE____DE 2024

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR RAIMUNDO AMARILDO SOUSA SANTOS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia ___de _____de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, concedido o Título Honorífico de "**HONRA AO MÉRITO, ao SENHOR *RAIMUNDO AMARILDO SOUSA SANTOS.***
pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art.2º - O diploma referente a esta honrai será entregue em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou ao seu representante legalmente constituído.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 04 de dezembro de 2024.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

Este vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" a Senhora ***RAIMUNDO AMARILDO SOUSA SANTOS,*** pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

HISTÓRICO

Raimundo Amarildo Sousa Santos, nascido em 21 de julho de 1962, na comunidade Pixuna do Tapará, na cidade de Santarém, estado do Pará, filho do senhor Raimundo Gama dos Santos, pescador (in memoriam) e Maria Madalena Mota de Sousa (in memoriam), casado com Maria Sultana Almeida Sousa e pai de 3 filhos.

Raimundo Amarildo, desde 1980 é registrado pescador artesanal profissional na Colônia de Pescadores Z-20, exercendo essa profissão com muito orgulho e responsabilidade, sendo desde então a única fonte de renda para o sustento da sua família, mesmo passando por inúmeras dificuldades na infância, Amarildo sempre buscou se superar, foi um cidadão atuante na sociedade. Desenvolveu um belíssimo trabalho na igreja católica como coordenador tanto na comunidade Pixuna do Tapará quanto nas comunidades vizinhas.

Contribuiu mais de 10 anos como presidente na comunidade onde reside, colaborando voluntariamente com serviços comunitários, buscando sempre melhorias e bem estar para a população.

De 1984 à 1987- Foi coordenador da Colônia de Pescadores Z-20.

De 2006 à 2009- Foi diretor da Colônia de Pescadores Z-20.

De 2010 à 2022- Exerceu exclusivamente a atividade da pesca.

De 2022 à 2024- Atua como diretor da Colônia de Pescadores Z-20.

Raimundo Amarildo é grato a Deus pela sua trajetória e almeja sempre pelo desenvolvimento da sociedade santarena e mais valorização pela classe dos pescadores.